

Decisão do Órgão de Controle Externo

AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

PORTARIA 243/2020-PRES (SEI 0003199-98.2020.6.03.8000)
(PUBLICADA NO DJE 255 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020)

Decisão do Órgão de Controle Externo

Exercício 2021

De acordo com o disposto no art. 22, §1º, da **Instrução Normativa TCU 84/2020**, o TRE-AP não se enquadrou nos limites materialmente relevantes para fins de autuação de processo de tomadas de contas e julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Macapá, 31 de março de 2022

Moisés Silva Campos
Chefe da Seção de Auditoria

Francisco das Chagas Silva Barros
Coordenador de Controle Interno